



EDITAL

CANDIDATURAS AO CARGO DE DIRECTOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (M/F)

O Conselho de Escola da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa anuncia que se encontra aberto concurso público para à eleição de Diretor da Faculdade.

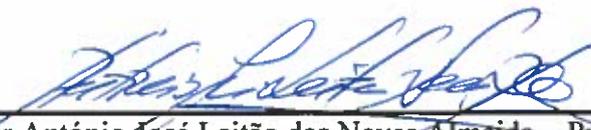
O Diretor é eleito pelo Conselho de Escola para um mandato de quatro anos e é o órgão superior de governo e de representação externa da Faculdade.

Podem candidatar-se professores ou investigadores de reconhecido mérito da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa ou de outra instituição, nacional ou estrangeira, de ensino universitário ou de investigação.

As candidaturas redigidas em língua Portuguesa, são dirigidas ao Presidente do Conselho de Escola da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita na Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, acompanhadas do *Curriculum Vitae*, do programa estratégico e plano de ação e declaração escrita de que o(a) candidato(a) não se encontra aposentado(a) ou em nenhuma das situações de inelegibilidade ou incompatibilidades previstas na Lei. As candidaturas deverão ser apresentadas entre os dias 18 de maio de 2016 e 9 de junho de 2016. O perfil do candidato, as competências do Diretor, o regime jurídico e estatutário, bem como as condições de elegibilidade, regulamento, regras e procedimentos que regem a sua eleição pelo Conselho de Escola da Faculdade estão disponíveis para consulta em www.ff.ul.pt.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 12 de maio de 2016

O Presidente do Conselho de Escola da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa,



(Doutor António José Leitão das Neves Almeida – Prof. Catedrático)